Decreto Nº 3357/2021

(Dispõe sobre asubstituição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS - FUNDEB).

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista Candido Murilo Pinheiro Ramos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

Considerandoa Lei Municipal nº 1599/2021, de 30 de março de 2021 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, na hipótese e condições que especifica.

Considerando a necessidade de nomeação de membros para Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB;

Considerando a necessidade de substituir membros representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS FUNDEB de acordo com as exigências da lei 1599/2021 para o período de 31 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2022;

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados a partir desta data os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

Representantes do Poder Executivo	
TITULAR	**SUPLENTE**
Carlos André de Santana RG: 32.042.703 CPF: 169.871.198-05	Mariana Gonçalves Cursino Cruz RG 44.321.700-2 CPF 317.271.138-29

Representantes do Poder Executivo - Departamento de Educação	
TITULAR	**SUPLENTE**
Maria Cristina Pinheiro Ramos RG 20.13.111-4 CPF 174.182.858-92	Geni Maria Gonçalves RG: 17.114.269-X CPF: 112.193.578-80

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	
TITULAR	**SUPLENTE**
Sandra Aparecida da Costa de Campos RG: 21.706.505 CPF: 114.438.548-24	Solange Cesário Rezende RG: 37.936.736-1 CPF: 814.770.667-72

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
TITULAR	**SUPLENTE**
AndissaBatelli Silva RG: 44. 065.553-5 CPF: 344.967.988-08	Wilma Peres Ramos RG: 18366.688-4 CPF: 515.303.175-68

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS - ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA	
TITULAR	**SUPLENTE**
Wilson GimenesOrtin RG: 17.289.963-1 CPF: 031.284.368-27	Mariany Fernandes de Souza RG: 48.771.664-4 CPF:430.459.808-21
REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
TITULAR	**SUPLENTE**
Suelen Roberta de Campos Lima RG: 42.410.457-X CPF: 365.092.978-33	Gisele Sabio Cardoso Gabriel RG: 33.505.759-7 CPF: 298.882.328-60
Dilia das Dores Gomes de Araújo RG: 48.403.204-5 CPF: 374.073.378-02	Daniela Benedita Pedroso RG: 42.153.918-5 CPF: 309.494.138-95

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR	
TITULAR	**SUPLENTE**
Patrícia Silva Oliveira RG: 28.748.783-0 CPF: 320.736.048-38	Jaqueline Aparecida de Almeida CPF: 048-560-351-39 RG: 475-032-84

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED	
TITULAR	**SUPLENTE**
Janaina Morais Lopes de Oliveira RG: 33.731.170-5 CPF:295.773.978-08	Vanessa Cristina de Almeida RG: 34.328.759-6 CPF: 283.678.068-16

REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
TITULAR	**SUPLENTE**
Ivani Aparecida Alves RG: 19.514.910-5 CPF: 191.098.078-10	Elizabete Aparecida Bueno Lira RG: 26.177.984-9 CPF: 134.155.418-00
Maria Emanuele da Silva RG: 66.839.108-x CPF: 550.490.238/07	Paloma Assis de Oliveira RG: 41.578.892-4 CPF: 315.175.118-01

Art. 2º A atuação dos membros do Conselho do CACS FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 3206/2020 de 13 de maio de 2020.

Art. 4º O mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos da lei 1599/2021 terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Nazaré Paulista, 31 de março de 2021.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

José Benedito Pinheiro Neto
Chefe de Gabinete